



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 464/2023(SSA)

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro – Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 51398/2022 (PE 002/23) E 3927/2023 (PE 086/23) – SAC 0276/23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 247/2023, Processo Administrativo n.º 33095/2023 para Registro de Preços.

Empresa Beneficiária:

**ATIVA MÉDICO E CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, Inscrição Estadual nº 001.051.145.0001, com sede a Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98, Galpão 105, Fontesville, Juiz de Fora/MG, representada pelo Sr. Marcos Aurélio Freesz, portador do CPF nº 331.167.416-20 e C.I. nº M 2.409.774 SSP/MG;

### I-CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

ATIVA MEDICO  
CIRURGICA  
LTDA:0918272  
5000112

Assinado de forma digital por ATIVA  
MEDICO CIRURGICA  
LTDA:09182725000112  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=JUIZ  
DE FORA, ou=31171733000112,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=0869conferencia, cn=ATIVA  
MEDICO CIRURGICA  
LTDA:09182725000112  
Dados: 2023.12.05 14:03:25 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662  
715

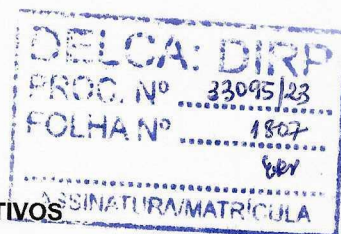
Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla vs, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2023.12.05 11:43:24 -03'00'

1





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS



## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 33095/2023, Pregão Eletrônico n.º 247/2023, realizado em 25/09/2023, conforme segue em anexo:

ATIVA MÉDICO E CIRÚRGICA LTDA CNPJ nº 09.182.725/0001-12					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	ATENOLOL 50 MG.	COMPRIMIDO	180000	0,068	12.240,00
VALOR TOTAL: R\$ 12.240,00					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 51398/2022 (PE 002/23) E 3927/2023 (PE 086/23) – SAC 0276/23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

ATIVA MEDICO  
CIRURGICA  
LTDA:091827250  
00112

Assinado de forma digital por ATIVA  
MEDICO CIRURGICA LTDA:09182725000112  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=JUIZ DE  
FORA, ou=31171733000112, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CNPJ/A1/ou=videoconferencia, cn=ATIVA  
MEDICO CIRURGICA LTDA:09182725000112  
Dados: 2023.12.05 14:03:59 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886896  
62715

Assinado de forma digital por  
SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2023.12.05 11:43:57 -03'00'

2

P.M.P



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

**PARÁGRAFO QUARTO:** Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO SEXTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

ATIVIA MEDICO  
CIRURGICA  
LTDA:0918272  
5000112

Assinado de forma digital por  
ATIVIA MEDICO CIRURGICA  
LTDA:09182725000112  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=MG,  
l=JUIZ DE FORA,  
ou=31171733000112,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil-REB, ou=REB-CNPJ/A1,  
ou=ids@receita.faz.br, cn=ATIVIA  
MEDICO CIRURGICA  
LTDA:09182725000112  
Dados: 2023.12.05 14:04:31 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:8868966  
2715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla vs, ou=2078171000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2023.12.05 11:44:17 -03'00'

3





**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639, CPF nº 073.226.137-67;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 2600.35 – PORT. 2516/20 e 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61, 1621.02 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF AS, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.12.05 11:45:15 -03'00'

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador



**ATIVA MÉDICO E CIRÚRGICA LTDA**  
**Beneficiária**

ATIVA MEDICO  
CIRURGICA  
LTDA:091827250001  
12

Assinado de forma digital por ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA:09182725000112  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=JUIZ DE FORA, ou=31171733000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ AT, ou=videoconferencia, cn=ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA:09182725000112  
Dados: 2023.12.05 14:02:53 -03'00'

de junho de 2022. O prazo é de 24 meses. Assinado aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três e transcrito aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Diretora do DELCA

Republicado por ter saído incorreto no D.O. Nº 6795, de 01/12/2023.

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1615/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 449/2023

Processo n.º 34157/2023 – Pregão Eletrônico n.º 234/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 3898/2023 (PE 081/23) – SAC 0243/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.764.200/0001-77. Valor Estimado: R\$ 5.954,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
13	L-tiroxina sódica 38 mcg	CMP	540	0,312	168,48
15	Pericazina 4% (40mg/ml) – 20ml	FRS	288	20,09	5.785,92

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1616/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 450/2023

Processo n.º 34157/2023 – Pregão Eletrônico n.º 234/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 3898/2023 (PE 081/23) – SAC 0243/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.864.942/0001-13. Valor Estimado: R\$ 57.560,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
20	Anastrozol 1 mg. (oncológico)	CMP	2500	2,00	5.000,00
24	Rosuvastatina 10 mg	CMP	40000	0,148	5.920,00
27	Pancreatina 25000 ui	CMP	2000	2,62	5.240,00
29	Pregabalina 150 mg (lyrica)	CMP	20000	1,80	36.000,00
30	Risperidona 2 mg	CMP	30000	0,18	5.400,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1617/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 451/2023

Processo n.º 34157/2023 – Pregão Eletrônico n.º 234/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 3898/2023 (PE 081/23) – SAC 0243/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fis-

calização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 58.237,10. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
4	Lacosamina 50mg (tipo vimpac)	CMP	2550	2,69	6.859,50
6	Colágeno hidrolizado, colágeno tipo II, vitamina C e vitamina D – pó 10 g (tipo argogen duo)	ENV	360	6,16	2.217,60
18	Oimesartana medoxomila 20 mg	CAP	31000	0,80	24.800,00
23	Hidróxido de ferro III polimaltosado 330mg, equiv. 100mg de ferro	CMP	3000	1,83	5.490,00
28	Cilistat 120mg	CMP	6000	2,64	15.840,00
31	Ramipril 2,5	CMP	1500	2,02	3.030,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos  
**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1618/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 452/2023

Processo n.º 34157/2023 – Pregão Eletrônico n.º 234/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 3898/2023 (PE 081/23) – SAC 0243/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.958.637/0001-32. Valor Estimado: R\$ 50.860,10. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
19	Mirtazapina 30 mg	CMP	7000	0,98	6.860,00
25	Oxcarbazapina 300 mg	CMP	50000	0,88	44.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1619/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 453/2023

Processo n.º 34157/2023 – Pregão Eletrônico n.º 234/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 3898/2023 (PE 081/23) – SAC 0243/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.380.569/0001-80. Valor Estimado: R\$ 1.540,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
22	Alprazolam 0,5mg	CMP	22000	0,07	1.540,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1633/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 462/2023

Processo n.º 33095/2023 – Pregão Eletrônico n.º 247/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME – NÃO ADQUIRIDOS

NOS PROCESSOS 51398/2022 (PE 002/23) E 3927/2023 (PE 086/23) – SAC 0276/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98. Valor Estimado: R\$ 25.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
9	Biperideno 2 mg, Cloridrato de	CMP	100000	0,25	25.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos  
**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1636/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2023, livro D-46, fls. 114/122. Processo Administrativo n.º 26537/2023. Contrato de Prestação de Serviços, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRANSPORTES – CPTRANS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO – INPAS, COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS – COMDEP, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO-SEHAC e o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. O objeto é a Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de: a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, em caráter de exclusividade; b) concessão de Crédito Consignado aos servidores, sem exclusividade; c) pagamento a fornecedores, sem exclusividade. O prazo é de 60 meses. A contratada pagará ao contratante o valor global de R\$ 20.700.000,00. Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1638/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 463/2023

Processo n.º 33095/2023 – Pregão Eletrônico n.º 247/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 51398/2022 (PE 002/23) E 3927/2023 (PE 086/23) – SAC 0276/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 28.911.309/0001-52. Valor Estimado: R\$ 103.950,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
29	Levodopa 200 mg + Cloridrato de Benserazida 50 mg	CMP	45000	2,31	103.950,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1639/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 464/2023

Processo n.º 33095/2023 – Pregão Eletrônico n.º 247/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS



RENAME/REMUJME – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 51398/2022 (PE 002/23) E 3927/2023 (PE 086/23) – SAC 0276/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATIVA MÉDICO E CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12. Valor Estimado: R\$ 12.240,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN RS	Total R\$
5	Atenolol 50 mg.....	CMP	18000	0,068	12.240,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**DESPACHO DE 30/11/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 33625/2023 – Pregão Eletrônico n.º 284/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: MD COPIADORA LTDA, CNPJ 44.556.350/0001-04, no item 01, pelo valor total de R\$ 28.260,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**ERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA**  
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 04/12/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 1.390/2023 – SED – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 274/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, nos itens 01, 02, 04, 09, 11, 26, 27, 28, 29 e 43, pelo valor total de R\$ 4.274,95, VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, nos itens 03, 05, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 44, pelo valor total de R\$ 17.221,00, COSTA MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 06, 07 e 25, pelo valor total de 2.063,36, SERRA MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 13, 20, 22, 31, 32 e 41, pelo valor total de R\$ 4.013,50 e G B LEITE COMÉRCIO E MERCEARIA, no item 34, pelo valor total de 620,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal, 335/06.

**DANIELLE REIS DE SOUSA**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 04/12/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 32115/2022 – Pregão Eletrônico n.º 277/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ 41.665.545/0001-02, no item 01, pelo valor total de R\$ 10.560,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**CLÁUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 06/12/2023 DA PREGOEIRA**

Processo 42.314/2023 – IMC – Pregão Presencial n.º 101/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: FOUR X PRODUÇÃO DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA, pelo valor total de R\$ 50.000,01, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**FERNANDA APARECIDA CORDEIRO ALMEIDA**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**Secretaria de Turismo**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 11/2023**

Processo n.º 37222/2023. Ficam nomeados o servidor MARCO AURÉLIO MAUL DE CARVALHO,

matrícula n.º 24932-7 para ser o gestor de contrato e a servidora NATÁLIA TAVARES MONTEIRO, matrícula n.º 24933-5 para ser a fiscal de contrato do presente processo administrativo.

Processo n.º 51056/2023. A Secretária de Turismo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 e Art. 1º, II, a, do Decreto n.º 9.412/18 RATIFICA A DISPENSA DA LICITAÇÃO, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e demais justificativas e fundamentações relatadas nos autos, para contratação de empresa Coop Tresul Coop. De Vans de Prop. de Três Rios e Paraíba do Sul no valor total de R\$ 2.221,00 (dois mil, duzentos e vinte e um reais) – (Fundo Municipal de Turismo – FUNTUR).

Processo n.º 40502/2023. A Secretária de Turismo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 RATIFICA A DISPENSA DA LICITAÇÃO, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e demais justificativas e fundamentações relatadas nos autos, para contratação de empresa CLAUDIO JOE DA SILVA JUNIOR – NOME FANTASIA BBC EVENTOS promotora da Feira de Turismo BTM – Brazil Travel Market para locação de stand, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) – (Fundo Municipal de Turismo – FUNTUR).

Processo n.º 24806/2023. Ficam nomeados o servidor PAULO ALEXANDRE FREY, matrícula n.º 24724-3 para ser o gestor de contrato e a servidora JANAÍNA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula n.º 23701-9 para ser a fiscal de contrato do presente processo administrativo.

Processo n.º 34329/2023. Ficam nomeados o servidor PAULO ALEXANDRE FREY, matrícula n.º 24724-3 para ser o gestor de contrato e a servidora JANAÍNA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula n.º 23701-9 para ser a fiscal de contrato do presente processo administrativo.

Processo n.º 41645/2023. A Secretária de Turismo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 c/c Art. 1º, II, a do Decreto n.º 9.412/18, RATIFICA A DISPENSA DA LICITAÇÃO, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e demais justificativas e fundamentações relatadas nos autos, para contratação de empresa Agência Aerotur LTDA para aquisição de passagens aéreas no valor total de R\$ 3.816,30 (três mil e oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos) – (Fundo Municipal de Turismo – FUNTUR)

Processo n.º 41646/2023. A Secretária de Turismo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 c/c Art. 1º, II, a do Decreto n.º 9.412/18, RATIFICA A DISPENSA DA LICITAÇÃO, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e demais justificativas e fundamentações relatadas nos autos, para contratação de empresa Agência Aerotur LTDA para aquisição de hospedagem no valor total de R\$ 715,12 (setecentos e quinze reais e doze centavos) – (Fundo Municipal de Turismo – FUNTUR)

Processo n.º 34999/2022. Ficam nomeados o servidor ARY PINHEIRO DE ALMEIDA FILHO, matrícula n.º 24727-8 para ser o gestor de contrato e a servidora NATÁLIA TAVARES MONTEIRO, matrícula n.º 24933-5 para ser a fiscal de contrato do presente processo administrativo.

Processo n.º 24804/2023. Ficam nomeados o servidor FRANCISCO GENILDO CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 23730-2 para ser fiscal de contrato do presente processo administrativo.

**SILVIA GUÉDON**

Secretária de Turismo

**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA N.º 227 DRH de 30 de novembro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 18/09/2023 à servidora ANA LUCIA CASAMASSO MACHADO DA COSTA HABIB,

Fisioterapeuta do Q.P., matrícula n.º 10944, lotada no UBS Quitandinha. (Processo n.º 47536/2023);

– 30 (trinta) dias a partir de 18/08/2023 à servidora ARMINDA COELHO GIMES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5787, lotada no SPA Posse. (Processo n.º 42966/2023);

– 30 (trinta) dias a partir de 12/09/2023 à servidora BRUNA APARECIDA DA SILVA CLAUDIO, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 8074, lotada no UBS Alto Independência. (Processo n.º 46823/2023);

– 30 (trinta) dias a partir de 04/08/2023 à servidora CELIA BERNARDINO DE FARIAS, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 1108, lotada no Hospital Municipal D. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 40438/2023);

– 90 (noventa) dias a partir de 20/08/2023 à servidora ELISANE PENIDO MACIEL IZU, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 2253, lotado no Programa Saúde Bucal na Escola. (Processo n.º 43188/2023);

– 60 (sessenta) dias a partir de 01/09/2023 ao servidor REINALDO HACK BERLIM, Motorista do Q.P., matrícula n.º 3119, à disposição do RH. (Processo n.º 45046/2023);

– 60 (sessenta) dias a partir de 14/08/2023 à servidora VERA LUCIA CORRÊA MACHADO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 4439, lotada nos de Araras. (Processo n.º 42196/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**

Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 228 DRH de 30 de novembro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 03 (três) meses, ao servidor DOMINGOS FERREIRA, Técnico de Radiologia do Q.P., matrícula n.º 4175, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, no período de 02/12/2023 a 01/03/2024, empenhando o quinquênio de 03/2015 a 03/2020. (Processo n.º 47498/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**

Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 229 DRH de 30 de novembro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 03 (três) meses, à servidora ELIZABETE MAGDALENA LISBOA, Médico do Q.P., matrícula n.º 6853, lotado no Pronto Socorro Leônidas Sampaio, no período de 15/11/2023 a 14/02/2024, empenhando o quinquênio de 08/2018 a 08/2023. (Processo n.º 45606/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**

Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 230 DRH de 30 de novembro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 03 (três) meses, à servidora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE CAVALCANTI, Médico do Q.P., matrícula n.º 6833, lotada na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, no período de 09/10/2023 a 08/01/2024, empenhando o quinquênio de 07/2018 a 07/2023. (Processo n.º 44853/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**

Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 231 DRH de 30 de novembro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 12 (doze) meses, à servidora SANDRA DE FÁTIMA MARTINS MEIRA MARIANO, Auxi-